



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

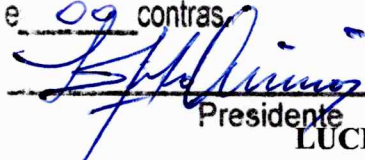
GABINETE DO PREFEITO - GP

Projeto de Lei nº 007/2023

Lagoa Nova/RN, 04 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN
Aprovado na 8ª Sessão do 1º Período
de 13/04/2023 com 10 votos a favor
e 09 contras.

“Dispõe sobre a autorização de Espaço Público para instalação de Obelisco e dá outras providências”.


Presidente

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizada a entidade “Lions Club” a erigir um Monumento/Obelisco em homenagem à população lagoanovense, a ser construído e instalado na Praça Manoel da Costa.

Parágrafo único: Será de inteira responsabilidade da entidade Lions Club com representação no Município de Lagoa Nova/RN, a construção, inauguração e manutenção do Obelisco.

Art. 2º- A construção do monumento/Obelisco deverá seguir projeto arquitetônico, parte integrante desta Lei, elaborado e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada, no que couber, por Decreto publicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO SILVA SANTOS
Data: 04/04/2023 16:59:55-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa Nova

RECEBE EM: 05 / 04 / 23





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

GABINETE DO PREFEITO - GP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmº. Sr. Presidente,
Srs. e Sra. Vereadores:

Ao saudarmos os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, tomamos a liberdade de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 007/2023, que visa: ***"Dispõe sobre a autorização de Espaço Público para instalação de Obelisco e dá outras providências"***.

O monumento de que trata a presente proposição reporta à homenagem a população lagoanovense.

A proposta de instalação do Obelisco na Praça Manoel da Costa se dará em um lugar de destaque, em área de acesso à nossa cidade, com grande visibilidade, lembrando sempre o trabalho permanente.

Considerando a análise feita pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, que se posicionou favoravelmente a construção do Obelisco na praça Manoel da Costa, visando uma justa homenagem para a população lagoanovense.

Vale ressaltar que, a devida construção deverá seguir projeto arquitetônico em anexo, o qual visa fornecer o melhor aproveitamento dos ambientes e otimização dos espaços no ambiente público.

O Lions Club é uma organização internacional de clubes de serviço cujo objetivo é promover o entendimento entre as pessoas em uma escala internacional, atender a causas humanitárias, e promover trabalhos voltados a comunidades locais.

Cumprе destacar também que a presente proposição teve origem a partir de Requerimento nº 012/2023 dos vereadores Cleiton Wallace da Silva Santos e Eliabe Davi Alves que nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno, requisitaram da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10

GABINETE DO PREFEITO - GP

Municipal, o encaminhamento de Projeto de Lei cujo objeto seja a autorização para construção de um Obelisco pelo Lions Club na praça Manoel da Costa.

A matéria é de extremo e relevante interesse, assim, esperamos de Vossas Excelências a análise e aprovação do presente projeto de lei.

Pelo acima exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo, pela relevância desta demanda, aprovem o presente Projeto de Lei. Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

Atenciosamente;



Documento assinado digitalmente
LUCIANO SILVA SANTOS
Data: 04/04/2023 16:57:38-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

LUCIANO SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]